



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 001 DE 2024.

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 022/2024.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do município de Jatobá-PE, exercício de 2024 e dá outras providências.

Em análise ao Projeto de Lei, e, após analisar o Parecer da Assessoria Jurídica e Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, constatamos que a proposição, obedece aos aspectos de constitucionalidade, respeita as normas impostas pela Constituição Federal, a nossa Lei Orgânica Municipal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Em relação ao mérito, deve ser discutido pelo plenário.

É o Parecer.

Jatobá, 11 de outubro de 2024.

Jailton Pereira da Silva
Presidente

Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho
Relator

Nivaldo Silva Dantas Júnior
Vogal

Poder Legislativo Municipal
Câmara dos Vereadores de Jatobá
Estado de Pernambuco

Em 11/10/2024

Irani Felix da Silva